



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Referência: Concorrência nº 003/2023 – CCL/PMB

Processo Administrativo nº: 4.444/2023 – PMB

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ORLA BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS.

Recorrente: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Recorrida: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Diante dos fundamentos de fato e de direito trazidos à baila pela Comissão de Licitação, acolho, de forma integral, a decisão de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, declarando e ratificando, desta forma, a decisão de habilitação da empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, em razão do cumprimento dos requisitos exigidos no edital; e de inabilitação da empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** por não atender integralmente as exigências do edital, no tocante a comprovação da qualificação técnica.

Barreirinhas – MA, 29 de janeiro de 2024.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração